Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/03/2017
Protocolo

MOÇÃO Nº 3 , DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

Os Vereadores subscritores da presente Moção, em conformidade com os artigos 128 e 129 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada esta Moção ao Sr. Guilherme Campos Júnior, Presidente dos Correios no Brasil, requerendo seja pugnado todas as medidas necessárias com a finalidade de evitar o fechamento do CDD – Centro de Distribuição Domiciliar Leste, e, determinando a reabertura de agência de correios na Região Norte desta cidade.

É a Moção. Sala de Sessões,
Cascavel, 27 de março de 2017.

Olavo Santos
Vereador/PHS

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Jaime Vasatta
Vereador/PTN

Josué de Souza
Vereador/PTC

Misael Junior
Vereador/PSC

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL

Valdecir Alcântara
Vereador/PSL

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificação

Em Audiência Pública sobre os serviços de Correios neste município, evidenciou-se a indignação da população cascavelense com os serviços prestados, face a deficiência das entregas das correspondências, e concluíram os seguintes encaminhamentos:

Que o fechamento do Centro de Distribuição Domiciliar Cascavel Leste, acarreta em prejuízo e atraso nas correspondências;

Que o fechamento da agência de correios na região norte da cidade prejudicará mais de 65 mil moradores daquela região;

Esta Casa teme uma piora substancial dos serviços que já estão aquém do esperado, deixando todos em dúvidas e desprotegidos quanto a qualidade nos serviços.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Cascavel – PR, requer seja envidado todos os esforços possíveis em prol da manutenção do Centro de Distribuição Domiciliar Cascavel Leste, localizado na Rua Erechim, 1351, Centro, nesta cidade, bem como, determinando a reabertura da agência dos correios na Região Norte da cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Celso Dal Molin
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Paulo Porto
Vereador - PC do B

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA